



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 2.341 "A"/2013.

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.149/2009,  
QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À  
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE  
NUMERÁRIOS A SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de rever os valores de adiantamento de numerários atribuídos a servidor público, para atender despesas expressamente definidas no Decreto nº 2.149/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II ao Decreto nº 2.149, de 26 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os limites de adiantamento de numerários a servidor público, segundo o órgão/unidade administrativa passa a ter a redação estabelecida neste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo Único ao Decreto nº 2.337, de 25 de janeiro de 2013.

Arapiraca/Al, 15 de março de 2013.

**Célia Maria Barbosa Rocha**  
Prefeita

**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de março de 2013, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Dept. Administrativo



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.341 "A"/2013  
ALTERA OS LIMITES DE ADIANTAMENTO ESTABELECIDOS NO  
ANEXO II AO DECRETO Nº 2.149/2009

<b>SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>LIMITES (R\$) ATUAL</b>
<b>Gabinete do Prefeita</b>	<b><u>1.500,00</u></b>
Chefia do Gabinete	1.000,00
Assessoria de Imprensa	500,00
<b>Gabinete do Vice-prefeito</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
<b>Controladoria Geral do Município</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	<b><u>6.500,00</u></b>
Atividades Gerais	5.000,00
Memorial à Mulher	500,00
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	1.000,00
<b>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>	<b><u>5.500,00</u></b>
Atividades Gerais	2.000,00
Coordenação do Centro Administrativo	2.000,00
Escola de Governo	500,00
Comissão Permanente de Licitações	500,00
Comissão Permanente de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia	500,00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b><u>2.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b><u>7.500,00</u></b>
Atividades Gerais	500,00
Centro Comercial	500,00
Mercado do Artesanato	500,00
Mercado Público Municipal	2.000,00
Casa do Trabalhador – SINE	1.000,00
Centro de Capacitação Profissional de Arapiraca	1.500,00
Feiras Livres e Feira Fixa da Fumageira	1.500,00
<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
Atividades Gerais	1.000,00



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b><u>6.500,00</u></b>
Atividades Gerais	1.000,00
Plantão Social	5.500,00
<b>Secretaria Municipal de Limpeza Pública</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Iluminação Pública</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b><u>5.500,00</u></b>
Sede	2.500,00
Centro de Apoio as Escolas de Tempo Integral II ( Museu Zezito Guedes)	500,00
Centro de Apoio as Escolas de Tempo Integral III (Planetário Prof. Jadson)	500,00
Centro de Apoio as Escolas de Tempo Integral IV (Escola de Circo)	500,00
Centro de Apoio Educacional as Escolas de Tempo Integral I (SESI)	1.000,00
Centro de Orientação Educacional Especializado Edvan Barbosa Lima	500,00
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	<b><u>1.000,00</u></b>
Atividades Gerais	500,00
Desenvolvimento Turístico	500,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b><u>16.300,00</u></b>
Atividades Gerais	5.000,00
Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA	1.000,00
Unidades Especializadas de Média Complexidade, Laboratório Municipal, CAPS, Centro de Atenção Psicossocial	2.000,00
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	1.000,00
CRIA – Centro de Referência Integrada de Arapiraca	1.000,00
Unidade de Referência 5º Centro de Saúde	1.000,00
CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	800,00
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	600,00
Unidade de Saúde (Vila São Francisco/ Fernandes, Vila Aparecida)	600,00
Unidade de Saúde (Carrasco, Laranjal PACS, Pau D'arco, Poção PACS, Vila São José)	500,00
Farmácia Popular do Brasil	500,00
Banco de Leite Humano	500,00
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	400,00
Espaço Trate – Centro de Reabilitação e Reintegração de Crianças com Autismo	400,00
Academia - Bosque das Arapiracas	1.000,00



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento</b>	<b><u>2.000,00</u></b>
Atividades Gerais	<b>500,00</b>
Aterro Sanitário	<b>1.500,00</b>
<b>Estádio Municipal – Coaracy da Matta Fonseca e Ginásio Municipal</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
<b>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres</b>	<b><u>500,00</u></b>
Atividades Gerais	<b>500,00</b>
<b>Demais Secretarias</b>	<b><u>500,00</u></b>

Arapiraca/Al, 15 de março de 2013.

**Célia Maria Barbosa Rocha**  
Prefeita

**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de março de 2013, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Dept. Administrativo